



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS/MG

DECRETO Nº 793 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 17/02/2021

Assinatura

Declara Ponto Facultativo em decorrência da comemoração do aniversário da cidade

Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e;

CONSIDERANDO as comemorações do dia da emancipação do Município de Fortuna de Minas

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 01/03/2021, em virtude da comemoração do Aniversário da Cidade, nas Repartições Públicas internas da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: coleta de lixo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art.2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos..

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 17 de fevereiro de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal